



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º

081 / DES, de 14 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 433.822/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-116, trecho Rio das Antas - Caxias do Sul - Arroio Cadeia, subtrecho travessia de Caxias do Sul, no Rio Grande Sul, uma área de terra com 100m² e benfeitoria, pertencente a MOSART RODRIGUES BORGES E JOÃO MARIA RODRIGUES BORGES, situada à margem da faixa de domínio na altura da estaca 190 + 10, atingida pela saia de aterro do trecho rodoviário, constante do projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento e conforme planta que com este processo baixa:

H.C. porto

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

OM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DINER
Publicado no
Boletim Adm. n.º 166
de 28/07/74
<i>Lucioledoni</i>
VOLUME P.120 - Mtr. 1.573
Se. RR. SV. PU. CD. DPPD.